

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

透過行政長官二零零五年三月二十四日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項的規定，下列在二零零五年三月九日第十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中之合格應考人，獲確定委任為下列政府總部輔助部門人員編制內高級技術員組別、技術員組別及行政人員組別職位，填補十二月二十日第12/1999號行政法規附件人員編制內的空缺：

排名第一和第二名的合格應考人，一等高級技術員馮潔儀學士及李月梅學士，委任為第一職階首席高級技術員；

唯一合格應考人，一等技術員Elsa da Silva學士，委任為第一職階首席技術員；

唯一合格應考人，二等文員Regina Ng副學士，委任為第一職階一等文員。

二零零五年四月七日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 24 de Março de 2005:

As funcionárias abaixo mencionadas, classificadas nos concursos a que se referem as listas classificativas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 10/2005, II Série, de 9 de Março — nomeadas, definitivamente, para os lugares das categorias dos grupos de pessoal técnico superior, técnico e administrativo do quadro de pessoal a cada um indicadas, dos SASG, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, indo ocupar os lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Regulamento Administrativo n.º 12/1999, de 20 de Dezembro:

Licenciadas Ermelinda Teresa do Menino Jesus Fong e Lei Ut Mui, técnicas superiores de 1.ª classe, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para técnicas superiores principais, 1.º escalão;

Licenciada Elsa da Silva, técnica de 1.ª classe, única classificada, para técnica principal, 1.º escalão;

Bacharel Regina Ng, segundo-oficial, única classificada, para primeiro-oficial, 1.º escalão.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 7 de Abril de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

行政法務司司長辦公室

第8/2005號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，以及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中華廣場物業管理有限公司”簽訂為身份證明局提供中華廣場大廈管理服務合同。

二零零五年三月三十日

行政法務司司長 陳麗敏

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇADespacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 8/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, licenciado Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de condomínio à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a sociedade «China Plaza Properties management Limited».

30 de Março de 2005.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.